

LEI MUNICIPAL Nº 1180 DE 26 DE MARÇO DE 2003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NILO LOIOLA ALEXANDRINO A VIA PÚBLICA QUE DÁ INÍCIO NA RUA JOSÉ MEIRELES, COM TÉRMINO NA ESQUINA DA RESIDÊNCIA DE Nº 64 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de travessa NILO LOIOLA ALEXANDRINO, a via pública com início na Rua Ana Gonçalves de Oliveira, com término na esquina da residência de nº 64.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dá publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de março de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal